

Revoga a Licença Interesse concedida a servidora Franciele Dal Molin.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar, a contar de 19 de janeiro de 2022, a **LICENÇA INTERESSE**, concedida através da Portaria n.º 12.587/21, a servidora **FRANCIELE DAL MOLIN**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 1096, conforme Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de janeiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BB770819

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 12699/22

Exonera, a pedido, a servidora Franciele Dal Molin, do cargo de Auxiliar Administrativo.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 131/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **FRANCIELE DAL MOLIN**, matrícula n.º 1096/00, do cargo de Auxiliar administrativo, a contar de 18 de janeiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de janeiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F239261E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 12700/22

Revoga o Art.2º, da Portaria 9049/16, que concedeu a título indenizatório, o equivalente a 40% sobre o subsídio básico NB III, ao servidor Marcelo dos Reis Ruppelt.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Art. 2º, da Portaria n.º 9049/16, que concedeu a título indenizatório, o equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o subsídio básico NB III, ao servidor Marcelo dos Reis Ruppelt, conforme art.16 da Lei Complementar n.º 003/2002, alterada pela Lei Complementar n.º 120/2015, pois o mesmo não está desempenhando as funções para o recebimento da gratificação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de janeiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3E70C4FE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA PORTARIA N.º 12.685/2022

PROCESSO N.º 004/2022

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades atribuídas, em tese, ao servidor Marcelo dos Reis Ruppelt e designação da COMPAQ, através dos membros Circe Elaine Cechin Freitas, Lucia Fernanda Wohlenberg e Tatiane Gaier Ebbing, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79 a 103 da Lei Municipal n.º 1907/2003 e Lei Complementar n.º 009/03 – Estatuto dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de janeiro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7BE27EA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI003-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m do dia 01 de

fevereiro de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI003-2022, tipo menor preço, cotação por item (mês), cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para Consultoria e Assessoria na prestação de serviços comuns de engenharia e/ou arquitetura, para análise de projetos, elaboração de laudos técnicos, orientações técnicas, emissão de pareceres técnicos de aprovação ou rejeição de projetos, fiscalização de projetos em andamento em todas as suas fases, e demais serviços correlatos; respeitadas as normas técnicas vigentes e a legislação Federal, Estadual e Municipal. Os interessados deverão acessar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 19 de janeiro de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B3CD8207

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA –
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE VIATURAS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR A SEREM UTILIZADAS PELA GUARDA MUNICIPAL DE IMBÉ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 894223/2019. **Valor proposta vencedora:** R\$ 1.013.940,00. Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 18 de Janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:99A1DF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2022

PORTARIA Nº 172/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a partir de **12 de janeiro de 2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 007/2022, que tem como objeto o Registro de Preço para envelopamento com acabamento em verniz de veículos da frota do Executivo da Prefeitura Municipal de Imbé.

| Gabinete do Prefeito | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------|---------------------------|
| Designação | Nome | Matrícula | Cargo |
| Gestor de Contrato Titular | Leandro Luz | 9279 | Diretor Dpt. De Imprensa |
| Gestor de Contrato Suplente | Talis Ramo Machado Pereira | 12955 | Assistente Administrativo |
| Fiscal de Contrato | Maurício Nunes Marques | 13743 | Assessor de Imprensa |
| Fiscal de Contrato | Gabriel Reinheimer da Costa | 14711 | Dirigente de Núcleo |
| Fiscal de Contrato | Ivan José Andrade | 13934 | Assessor de Imprensa |

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 007/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:B7230E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2022

PORTARIA Nº 173/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a partir de **04 de janeiro de 2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 093/2021, que tem como objeto o Registro de Preço para aquisição de tintas, solventes e acessórios para pintura.

| Secretaria Municipal de Obras e Viação | | | |
|--|-----------------------------|-----------|---------------------------------|
| Designação | Nome | Matrícula | Cargo |
| Gestor de Contrato Titular | Luiz Henrique Alves Pereira | 14626 | Téc. em Contabilidade |
| Gestor de Contrato Suplente | José Augusto Henkin | 9265 | Assessor de Engenharia de Obras |
| Fiscal de Contrato | Gislaine Roberto Rodrigues | 9292 | Diretor Dpt. Almoxarifado |
| Fiscal de Contrato | Giovani Costa André | 2040 | Vigia |
| Fiscal de Contrato | Débora Medeiros Tomaz | 14144 | Auxiliar Administrativo |

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 093/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:22257949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2022